

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1257

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 5/2021

Súmula: Abre Transposição orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu:	17	01.001.01.031.0001.2015.3.3.90.30.1.001.0000	10.000,00
Sub-Total:			10.000,00
Total Parcial Suplementado:			10.000,00

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu:	1	01.001.01.031.0001.1011.4.4.90.52.1.001.0000	10.000,00
Sub-Total:			10.000,00
Total Parcial Reduzido:			10.000,00

IPUEIRA - RN, 25 de outubro de 2021

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF: 038.973.444-67
Presidente

Data: 25/10/2021 08:56:50

Publicado por:
ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
Código Identificador: 28475173